



TERMO ADITIVO nº 010/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – UNIFEI, CAMPUS ITAJUBÁ/MG, E A EMPRESA COPYGERAIS COMÉRCIO DIGITAL LTDA.

A União, por intermédio da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, Campus Itajubá/MG, com sede na Av. BPS nº 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por Hebert Wesley Pereira Zaroni, Pró-Reitor de Administração, inscrito no CPF nº ***.663.256-**, nomeado pela portaria nº 2571/2024, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2024, com competência delegada pela portaria nº 2589/2024, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2024, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 2120136, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa COPYGERAIS COMÉRCIO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.690.986/0001-80, sediada na Rua Monsenhor Dutra, 425, bairro Primavera, em Pouso Alegre/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Nelio Queiroz Tabajara Silva, portador do CPF nº ***.165.346-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.013246/2022-48 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2022, Contrato nº 011/2022, cujo objeto é a **contratação de serviços de impressão, cópias reprográficas, encadernação, plastificação e plotagem associada à concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico no Campus da UNIFEI em Itajubá/MG**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 011/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/07/2025 a 03/07/2026, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 465.376,35** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), corrigido pelo índice IPCA/IBGE de 3,3374%, correspondente à variação da inflação no período de 02/2024 a 01/2025, conforme abaixo:



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

Prorrogação contratual (12 meses) R\$ 450.346,55
Correção pelo INPC (período 02/2024 a 01/2025) R\$ 15.029,80
TOTAL R\$ 465.376,35

Item	Qtde	Vi. Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.900.000	0,1840	349.527,88
2	64.000	1,3527	86.570,37
3	1.900	3,2464	6.168,14
4	2.000	4,1121	8.224,19
5	200	13,4725	2.694,50
6	200	12,0333	2.406,66
7	100	11,8385	1.183,85
8	200	11,0053	2.201,05
9	200	12,0657	2.413,15
10	100	9,4686	946,86
11	100	9,4362	943,62
12	100	8,3324	833,24
13	100	6,9473	694,73
14	100	5,6812	568,12
		TOTAL	465.376,35

- 2.2. Com este aditivo, a soma do valor total contratado para o período de 48 (quarenta e oito) meses, passa a ser de **R\$ 1.789.171,02** (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e um reais e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15249/153030
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 229641
Elemento de Despesa: 33.90.40.16
PI: M34DON0125N
Nota de Empenho: 2025NE234, de 07/04/2025

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor anual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

4.1.1. O valor da garantia a que se refere o subitem 4.1 é de R\$ 23.268,82 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados e estão aplicadas neste instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

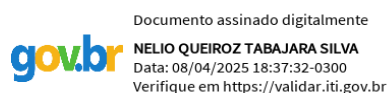
Itajubá/MG, na data da última assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:



Hebert Wesley Pereira Zaroni
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADA:

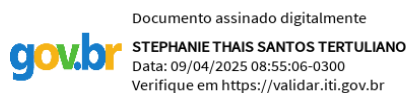


Nélío Queiroz Tabajara Silva
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
CPF: ***. _____. _____. **



Nome: _____
CPF: ***. _____. _____. **

EDITAL Nº 12, DE 9 DE ABRIL DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 26/2019

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.022803/2019-13, Resolve:

Retificar o Edital de Homologação nº 26, publicado no D.O.U. de 13/12/2019, páginas 78 a 83, que tornou público o resultado final do concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo em educação da UFG, objeto do Edital de Abertura nº 10, e Editais Complementares, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Saúde - AC, em virtude de pedido de final de fila formalizado por Cintia Pelegrineti Targueta de Azevedo Brito, onde passa a ser o seguinte:

Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ENSINO MÉDIO/TÉCNICO (CLASSIFICAÇÃO D)						
Nome do candidato	Número de inscrição	Pontuação na prova objetiva	Pontuação final	Classificação	Situação	
Candidatos AC						
Técnico de Laboratório/Área: Saúde - GOIÂNIA						
JEFFERSON DO CARMO DIETZ	1912014937	68.0	83.90	1	Aprovado - Previstas	Vagas
LUISA QUEIROZ CORRÊA	1912006006	72.0	82.40	2	Aprovado - Previstas	Vagas
RAÍZA GUIMARÃES COSTA	1912018297	71.0	80.70	3	Aprovado - Previstas	Vagas
BÁRBARA CRISTINA CAMPOS RIBEIRO	1912000600	69.0	79.05	4	Aprovado - Previstas	Vagas
CARLOS ROBERTO MARQUES ARAUJO	1912006000	71.0	78.40	5	Aprovado - Previstas	Vagas
ALINE DE OLIVEIRA MACHADO	1912007677	69.0	78.25	6	Classificado - Técnica	Reserva
LUIZA NUNES GUIMARÃES	1912016954	72.0	77.80	7	Classificado - Técnica	Reserva
RAISA MELO LIMA	1912015530	69.0	77.60	8	Classificado - Técnica	Reserva
PEDRO HUGO DINIZ GONÇALVES	1912013257	70.0	77.20	9	Classificado - Técnica	Reserva
MARINA ALVES COELHO SILVA	1912008053	68.0	76.80	10	Classificado - Técnica	Reserva
MILENA FIUZA DINIZ	1912010690	67.0	76.70	11	Classificado - Técnica	Reserva
GABRIELA BORGES DA SILVA	1912005859	68.0	76.60	12	Classificado - Técnica	Reserva
JULIANA MARQUES FERREIRA	1912002427	71.0	76.00	13	Classificado - Técnica	Reserva
RICARDO CAMBRAIA PARREIRA	1912018030	67.0	75.95	14	Classificado - Técnica	Reserva
LUANE FERREIRA GARCIA	1912005450	65.0	75.65	15	Classificado - Técnica	Reserva
CRISTIENE COSTA CARNEIRO	1912006618	70.0	75.10	16	Classificado - Técnica	Reserva
KARINA PEREIRA GOMES	1912019924	67.0	74.85	17	Classificado - Técnica	Reserva
DENISY MARQUES MENDANHA DE OLIVEIRA	1912014569	67.0	74.70	18	Classificado - Técnica	Reserva
PEDRO IVO DA SILVA	1912004247	62.0	74.40	19	Classificado - Técnica	Reserva
DANILO MONTEIRO DE CARVALHO	1912010837	64.0	73.50	20	Classificado - Técnica	Reserva
ANA LUIZA RIBEIRO DE SOUZA	1912020786	68.0	73.45	21	Classificado - Técnica	Reserva
CINTIA PELEGRINETI TARGUETA DE AZEVEDO BRITO	1912010887	68.0	78.30	22	Classificado - Técnica	Reserva

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

AVISO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Florestal (Corte de Árvore Isolada) para corte de 11 árvores nativas, para construção da Edificação Universitária NEARLY ZERO ENERGY BUILDING (NZEB) a ser implantado na Avenida Tancredo Neves, nº 3147, CEP: 85.867-000, Porto Belo, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO
Prefeito Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 158658

Nº Processo: 23422024284202440. Objeto: Contratação de empresa de engenharia clínica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, calibração e certificação nos equipamentos dos laboratórios da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 11/04/2025 das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Tarquínio Joslin Dos Santos, 1000, Polo Universitário - Foz do Iguaçu/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/158658-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/04/2025 às 09h01 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR
Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura em Exercício

(SIASGnet - 09/04/2025) 158658-26267-2025NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2025 - UASG 153030

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 23088.013246/2022-48.
Pregão. Nº 24/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 08.690.986/0001-80 - COPYGERAIS LOCACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E A INCLUSÃO DE R\$ 465.376,35, CORRESPONDENTE A ESTE PERÍODO, ASSIM COMO O SEU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. COM ESTE ADITIVO DE PRAZO, O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PASSA A SER DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES. VIGÊNCIA: 03/07/2025 A 03/07/2026. VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.789.171,02. VIGÊNCIA: 03/07/2025 A 03/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.789.171,02. Data de Assinatura: 09/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 8/2025/UFJ

Espécie: Convênio UFJ 008/2025. Processo 23854.002270/2025-76. Objeto: Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Jataí e a CEIV Consultorio de Especialidades LTDA., visando proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFJ, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da concedente. Partes: Universidade Federal de Jataí e a CEIV Consultorio de Especialidades LTDA. Assinatura: 09/04/2025. Vigência: 09/04/2025 a 08/04/2030.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO

GERÊNCIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do processo: 23071.914840/2024-07.
Espécie: primeiro termo aditivo ao acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação - pd&i que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com a intervenção da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, e a empresa Tate & Lyle Solutions Brasil Ltda. Partes: UFJF e Tate & Lyle Solutions Brasil Ltda. Objeto: majoração de valor
Valor: acréscimo de R\$12.170,60 (doze mil, cento e setenta reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 61.770,60 (sessenta e um mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 04/04/2025.
Assinam: Fabricio Pablo Virginio de Campos (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Representante legal da Fadepe); Rodrigo Stephani (Coordenador do Projeto); Matheus Freitas e Paulo Cesar Puelle Andrade (Representantes legais da empresa).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do processo: 23071.914840/2024-07.
Espécie: primeiro termo aditivo ao acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação - pd&i que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com a intervenção da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, e a empresa Tate & Lyle Solutions Brasil Ltda. Partes: UFJF e Tate & Lyle Solutions Brasil Ltda. Objeto: majoração de valor
Valor: acréscimo de R\$12.170,60 (doze mil, cento e setenta reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 61.770,60 (sessenta e um mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 04/04/2025.
Assinam: Fabricio Pablo Virginio de Campos (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Representante legal da Fadepe); Rodrigo Stephani (Coordenador do Projeto); Matheus Freitas e Paulo Cesar Puelle Andrade (Representantes legais da empresa).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 978, DE 9 DE ABRIL DE 2025

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90, na Lei 12.772/2012, no Decreto 7.485/2011, no Decreto 9.739/2019, na Lei 12.990/2014, na Lei 13.146/2015, no Decreto 9.508/2018, na Instrução Normativa MGI n.º 23, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e na Resolução Complementar n.º 02/2013 do Conselho Universitário, no Edital de Condições Gerais n.º 1.835, de 04 de setembro de 2024, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DO APARELHO LOCOMOTOR da FACULDADE DE MEDICINA, de acordo com a seguinte discriminação:
Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Vagas para ampla concorrência	1 (uma)	
Vagas reservadas para candidatos negros	-	
Vagas reservada para pessoas com deficiência	-	
Total de vagas	1 (uma)	
Área de conhecimento	Reumatologia	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral	
Titulação	Graduação em Medicina, em atendimento à Lei nº 12.842/2013, Título de Especialista ou Residência credenciada pelo MEC em Reumatologia e Doutorado concluído em qualquer área.	
Perfil desejado do(a) candidato(a)	Graduação em Medicina, 2 (dois) anos de Residência Médica em Reumatologia em serviço credenciado pelo MEC.	
Inscrição por Formulário Eletrônico	Período e Horário de Inscrição:	Até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, das 00h00 do primeiro dia de inscrição até 23h59 do último dia de inscrição (horário de Brasília)
	Formulário Eletrônico de inscrição disponível em:	https://intranet3.medicina.ufmg.br/concurso-magisterio/
Contato	Telefone:	(31) 3409-9633
	Endereço Eletrônico:	secgeral@medicina.ufmg.br
	Horário de Funcionamento:	Das 9h às 12h e das 13h às 16h, nos dias úteis
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	https://sistemas.ufmg.br:443/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=o8ICjdWkd	
Endereço da página eletrônica onde consta(m) o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	https://www.medicina.ufmg.br/editais/?professores-cat=adjuntos	
Tipos de prova	Prova Escrita com caráter não eliminatório; Julgamento de Títulos e Prova Didática	
Previsão para o início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições	

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

